



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS CESCONETO.

Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Marilandense a Ilma. Senhora Josiane da Silva dos Santos Cesconeto, pelos relevantes trabalhos dedicados ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 01 de abril de 2024

Adilson Reggiani
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

JUSTIFICATIVA

Josiane da Silva dos Santos Cesconeto, natural de São Gabriel da Palha, casada e mãe de dois filhos, é uma mulher cuja história é marcada por desafios e superações. Bisneta de indígenas e filha de uma mulher guerreira que criou quatro filhos sozinha, ela cresceu aprendendo a dividir o pouco que tinha e a cuidar uns dos outros desde muito cedo. A adolescência trouxe consigo a responsabilidade de ajudar sua mãe nas tarefas de casa e cuidar dos irmãos, ao mesmo tempo em que começou a realizar vendas de pequenos produtos para contribuir com a renda familiar.

2

Percebendo a necessidade de ampliar sua clientela, Josiane deu início a uma jornada empreendedora, utilizando um cavalo emprestado e um embornal. Esse momento marcou o início de sua trajetória como vendedora ambulante, onde aprendeu não apenas a lidar com cavalos, mas também com os desafios da vida, cultivando laços de amizade e sendo reconhecida pela sinceridade e pela capacidade de oferecer aquilo que faltava na vida das pessoas.

Ao longo de sua jornada, Josiane contou com o apoio fundamental de seus avós, que desempenharam um papel significativo em sua vida. Mudou-se para a Bahia, onde trabalhou como ajudante de cozinha e começou a revender roupas para complementar sua renda. Sua fé sempre foi uma parte essencial de sua vida, levando-a a se envolver em projetos sociais como voluntária, missionária, palestrante e conselheira, desde a tenra idade de 16 anos.

Seu ideal sempre foi ajudar as pessoas a descobrir o melhor de si mesmas, enfrentando desafios e dificuldades com coragem e determinação. Apesar das adversidades como mulher negra e de origem humilde, Josiane nunca se deixou abater pelo preconceito, mantendo-se firme em sua missão de dar voz aos menos favorecidos e buscar dias melhores.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

Em 2009, Josiane e seu esposo Edson Vander Cesconeto se mudaram para Marilândia, buscando uma nova oportunidade de vida. Inicialmente trabalhando na agricultura, ela não se contentou e buscou novas habilidades através de cursos oferecidos pela prefeitura, como o de costura. Paralelamente, continuou a explorar oportunidades de negócios, vendendo produtos diversos e aproveitando cada chance que surgia.

Em 2014, finalmente realizou seu sonho de abrir sua própria empresa, ainda que modesta, sendo motivo de grande orgulho para ela. Josiane encontrou em Marilândia não apenas um lugar para chamar de lar, mas também um espaço para realizar sua missão de ajudar as pessoas, seja através de motivação ou apoio prático em momentos difíceis.

Josiane Cesconeto é mais do que um rótulo; é uma filha de Deus, esposa, mãe e empresária determinada a fazer a diferença na vida daqueles ao seu redor. Sua missão é inspirar e capacitar as pessoas a superarem suas limitações, erguendo a cabeça mesmo diante das adversidades.

ADILSON REGGIANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **02/04/2024 14:56**

Checksum: **78A5C58B3B614A0C33F4610AF724289842D3F5B89E56C5DE211E19BA873BCFB5**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 320032003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.